



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 232/2020

**DAMIANI NA TV – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, ~~com fulcro nos artigos 118 a 121~~ do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Sra. Ione Carvalho, Diretora do Hospital Regional de Sorriso, **requerendo que seja verificada a possibilidade de ser acrescido no protocolo hospitalar, o atendimento presencial pelo médico responsável, aos familiares do paciente para prestar esclarecimentos sobre o estado de saúde e tratamento do mesmo, quando da apresentação do boletim médico, no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o boletim médico, trata-se da comunicação oficial do hospital aos familiares sobre o estado de saúde dos pacientes;

Considerando que assim como paciente tem direito a tratamento, a família ou os responsáveis têm direito às informações sobre o tratamento a que seus entes são submetidos e ao seu atual estado de saúde;

Considerando que há reclamações de familiares de pacientes no sentido de dificuldades na interpretação das informações contidas nos boletins médicos;

Considerando que a maioria absoluta dos pacientes do Hospital Regional de Sorriso são de origem humilde e seus familiares sequer conseguem interpretar as informações constantes dos boletins médicos, fazendo-se necessário que tais informações sejam repassadas pessoalmente pelo médico numa linguagem mais simplificada;

Considerando ser uma reivindicação dos familiares dos pacientes do Hospital regional de Sorriso, tona-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSDB